



**DECRETO N.º 07200 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.000.548,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.000.548,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>1.000.548,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>257.691,00</b>
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS		257.691,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360	212.744,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	361	43.947,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	363	1.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>550.759,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		550.759,00
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	391	53.700,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392	338.011,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	393	81.038,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	394	2.410,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	396	75.600,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>192.098,00</b>
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS		192.098,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404	101.156,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	405	19.146,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	408	47.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	411	24.796,00

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.000.548,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>268.500,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>268.500,00</b>
12 364 0036 2 0144 INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR		268.500,00
3 390 18 00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	182	268.500,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>582.048,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>582.048,00</b>
<b>SIGE</b>		<b>1/2</b>

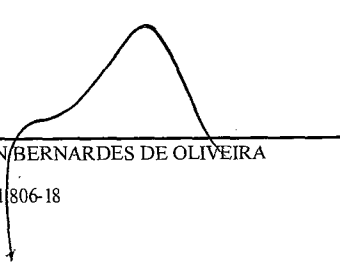
Prefeitura Municipal de Iturama



ALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA VILA OLIMPICA				
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES		374	431.242,00
15 451 0071 1 0071	INFRAESTRUTURA NOS BAIROS RESIDENCIAIS			150.806,00
4 490 51 00	OBRAS E INSTALACOES		388	150.806,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>50.000,00</b>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>50.000,00</b>
10 122 0011 2 0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			50.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		422	50.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				<b>100.000,00</b>
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				<b>100.000,00</b>
04 122 0011 2 0023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			100.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		531	100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de outubro de 2018.

  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.971.806-18